PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0018/2021 - 14 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Constituição Federal e do Artigo 51, parágrafo 4º, da lei 8.666/93, Art. 35,II da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) CHARLLE RENAN DA SILVA SOUSA para execer a função de PREGOEIRO OFICIAL, com a finalidade de proceder nos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo André-PB.

Art. 2º - DESIGNAR a equipe de apoio, com a finalidade de
auxiliarem o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade pregão, sendo os seguintes:

EQUIPE DE APOIO:

I. Rejane Coutinho Matias
II.Estefânia Gômes Barrêto
III.Débora Alves Guimarães de Oliveira

Art. 3º - DESIGNAR a senhora ELBA SALES VIEIRA como suplente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e terá validade até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário.

Regitra-se, publique-se e cumpra-se.

Santo André-PB, 14 de Janeiro de 2021.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**6000E0C2A76CB**
Título	PORTARIA Nº 0018/2021 - 14 DE JANEIRO DE 2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	14/01/2021 21:28
Data/hora autorização	14/01/2021 21:28
Data de circulação	15/01/2021
Diário Oficial	Edição nº 00147, data 15/01/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 15/01/2021 — Edição 00147. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6000e0c2a76cb&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 07:39

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **6000E0C2A76CB**, intitulada **PORTARIA Nº 0018/2021 - 14 DE JANEIRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 14/01/2021 21:28 | **Autorização:** 14/01/2021 21:28 | **Circulação:** 15/01/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00147, 15/01/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> O Prefeito Constitucional do Município de Santo André, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e com fundamento na Constituição Federal, no artigo 51, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor, resolve nomear o senhor Charlle Renan da Silva Sousa para exercer a função de Pregoeiro Oficial, com a finalidade de proceder nos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo André-PB, bem como designar a equipe de apoio composta por Rejane Coutinho Matias, Estefânia Gomes Barrêto e Débora Alves Guimarães de Oliveira, com a finalidade de auxiliarem o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório na modalidade pregão, e designar a senhora Elba Sales Vieira como suplente. A portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6000e0c2a76cb&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 07:39